



**EDITAL N.º 005/2016**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**

**VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a retificação e inclusão do EDITAL N.º 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

**1. DA RETIFICAÇÃO:**

**1.1.** Os itens abaixo passam a constar com a seguinte redação:

**2.3.** O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

(...)

**a) R\$ 50,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental Completo e Fundamental Incompleto.**

**6.1.4.** Língua Portuguesa e Matemática de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

<b>CARGOS NÍVEL MÉDIO</b>	Assistente de Administração, Assistente de Professor, Atendente de Asilo, Mecânico, Mestre em Operação, Motorista, Operador de Máquina, Operador de Pequenas Localidades.		
<b>MODALIDADES</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

**6.1.7.** Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

<b>CARGOS FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	Inspetor de Ônibus		
<b>MODALIDADES</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

**7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

**7.1.** As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **26 de junho de 2016** e serão realizadas conforme **item 7.2** deste edital e serão divulgados através de edital específico.

**ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

**2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
--------------	--------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------



<b>MOTORISTA</b>	<b>04</b>	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D" ou "E" acrescido do curso de transporte escolar.	Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para reuniões, vistorias e visitas dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exames de saúde, zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; inspecionar o veículo diariamente.	40h	R\$ 880,00
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	<b>01</b>	Ensino médio completo com curso específico com registro do respectivo conselho	Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas; elaborar e providenciar relatórios específicos, extraídos do sistema contábil.	40h	R\$ 1.165,37

#### 4. PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
<b>INSPETOR DE ÔNIBUS</b>	<b>03</b>	Ensino Fundamental Incompleto	Recepcionar e prestar serviços de apoio a passageiros de ônibus operados pela Prefeitura Municipal; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e notificando seguranças sobre presenças estranhas nos ônibus.	40h	R\$ 880,00

## 2. DA INCLUSÃO:

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. Análise de textos simples 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Utilização das letras maiúsculas 5. Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases 6. Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino 7. Sinônimo e antônimo 8. A narração: fato, personagem, tempo, espaço 9. Flexão verbal: presente, passado e futuro 10. Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

#### PROGRAMA DE MATEMÁTICA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Regra de Três Simples. Equações de Primeiro Grau, Sistema Monetário Brasileiro.

## 3. DO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

**3.1.** Em virtude da alteração dos requisitos dos cargos de **Inspetor de Ônibus, Motorista e Técnico em Contabilidade**, os candidatos inscritos somente nestes cargos, poderão requerer o ressarcimento do pagamento da inscrição, caso não tenham a atribuição requerida, observando-se os procedimentos constantes no item 3.3.1 neste edital.

**3.1.1.** Para os candidatos inscritos ao cargo de Inspetor de Ônibus, estes poderão solicitar a diferença do valor pago, visto que agora pertence à tabela de Nível Fundamental Incompleto e não mais de Nível Médio.

**3.2.** Entregar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição", devidamente preenchido e assinado, e demais documentos mencionados neste edital, **somente no período de 07 a 15 de junho de 2016**, na Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, localizada na Rua: Gonçalves Luiz Martins, 420 - Centro, em Jaraguari/MS, com atendimento no horário das 07 às 17hs exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados; ou ainda enviar por Sedex para qualquer dos endereços acima, sendo considerada para fins de avaliação a data da postagem.

**3.2.1.** O "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" estará disponível no endereço eletrônico [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos), na área dos Editais;



**3.2.2.** Ao encaminhar o “Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição” o candidato deverá anexar cópia dos documentos pessoais, cópia do comprovante de pagamento, para instruir o devido processo administrativo.

**3.3.** Os candidatos que não solicitarem o ressarcimento permaneceram inscritos e não poderão optar pela desistência do cargo após o fim do prazo de solicitações.

**3.4.** As solicitações de Ressarcimento da taxa de inscrição fora do prazo ou realizadas de forma diversa da estabelecida neste edital serão preliminarmente indeferidas.

**3.5.** Os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da inscrição não terão direito ao ressarcimento da taxa.

**JARAGUARI/MS, 07 DE JUNHO DE 2016.**

**VAGNER GOMES VILELA**  
**Prefeito Municipal**